



Câmara Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



DECRETO LEGISLATIVO N° 0013/93

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE
"CIDADÃO FLORIANENSE, AO SR. OTOMAR WALTER SCHLENDER.

Faço saber que a Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo aprovou, e eu, na qualidade de seu Presidente, PROMULGO o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de " Cidadão Florianense", ao Sr. Otomar Walter Schlender, em reconhecimento aos relevantes serviços prestado ao Município de Marechal Floriano.

Art. 2º - O Título, representado por Diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Sessão Solene da Câmara no dia 30 de outubro, ocasião em que se comemora o dia do Município.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 07 de outubro de 1993.

João Carlos Lorenzoni
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Marechal Floriano, no livro nº 1 de Decretos Legislativos, folha 13, frente e verso, em, 07 de outubro de 1993, e publicado na Câmara Municipal de Marechal Floriano, em, 07 de outubro de 1993.

Thaís das Graças Roman das Chagas

Thaís das Graças Roman das Chagas

DIRETORA SCMMF



SECRETARIA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO